

PORTARIA Nº 1159 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e considerando o processo nº 23411.007646/2017-38,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do processo nº 23411.007646/2017-38, ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto o Núcleo Básico I, Pregão nº 15/2017, operacionalizado pela UASG 158009, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I – homologar os atos praticados pela pregoeiro;
- II – adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III – promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;
- IV – atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**